

## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO Servico Público Federal

## PORTARIA CRTR9 Nº 0025/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORIA INTERVENTORA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018, Resolução CONTER nº 14, de 8 setembro de 2021, e pelo Regimento Interno do Conselho Regional;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 15 alínea "U" do Regimento Interno da Casa, o qual designa poderes a Diretora Presidente para realizar assinaturas de Portarias.

CONSIDERANDO os dispostos da Ata da 033ª RD do CRTR9 datada de 17/12/2021 que trata da necessidade de implantação de novo sistema de gestão e providências;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e ainda a baixa procura por atendimento neste período, bem como a impossibilidade de atendimento ao público enquanto não estiver com sistema em funcionamento;

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRTR9 nº 24/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Interromper as atividades de trabalho integralmente, de 21/12/2021 até 02/01/2022, à título de recesso, na sede do CRTR9. Fica determinado também o fechamento das Delegacias Regionais de Palmas – TO e de Porto Velho – RO no mesmo período.

Art. 3º - O retorno das atividades acontecerá em 03/01/2022. Em caso de ainda não haver sistema em funcionamento, ficam notificados todos os empregados com férias vencidas que haverá concessão de férias a partir de 05/01/2022.

Art. 4º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

TR. ELIZABET<del>E JORGE</del> DA MATA XAVIER

Diretora Presidente interventora - CRTR 9ª Região - ALLES